



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Divisão de Gestão e Registro Acadêmico
Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (016) 3351-8130 / 3351-8131
Fax: (016) 3351-9618
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
e-mail: digra@ufscar.br



INFORMAÇÕES IMPORTANTES - TRANSFERÊNCIA EXTERNA

Com o objetivo de apresentar as informações acadêmicas mais pertinentes àqueles que solicitaram transferência externa para a UFSCar, segue abaixo alguns tópicos que são de extrema importância para o ingressante e devem ser lidos com atenção.

Outras informações podem ser consultadas junto à Coordenação de Curso e ao [Regimento de Graduação](#).

➤ **Prazo para entrega do histórico atualizado à Pró-Reitoria de Graduação**

Até o dia 10/01/2020 o candidato deverá entregar o histórico constando que realizou o desligamento na IES de origem. Atentar se consta a informação referente ao ENADE (para instituições obrigadas a realizar o Exame).

➤ **Acesso ao sistema acadêmico**

Após a efetivação de matrícula, o estudante terá acesso ao seu RA (número UFSCar) que será publicado na página da [ProGrad](#), no menu onde ocorre o processo seletivo. A alimentação da lista será feita periodicamente, conforme as matrículas forem implementadas.

Com o número UFSCar os estudantes poderão acessar o sistema acadêmico da Universidade. Para isso, deverão acessar o [SIGA](#), clicar em “Esqueci minha senha” e definir a senha. Após realizado esse procedimento, deverá retornar ao SIGA e, a partir desse momento, terá acesso aos documentos acadêmicos (atestado de matrícula, informações sobre horário das aulas, caso já tenham sido feitas as inscrições etc). O email que o estudante será cadastrado no SIGA é aquele com o qual fez sua inscrição no processo seletivo.

Caso seja necessário alterar o email de cadastro, o estudante deverá solicitar a alteração pelo email digra@ufscar.br, informando nome completo, nome da mãe e CPF.



➤ **Carteirinha de estudante**

Após a redefinição da senha no passo anterior, o estudante pode acessar o [sistema](#) para solicitar a carteirinha de estudante. Para entrar no sistema deverá selecionar a opção “Graduação” e colocar os dados que são pedidos (Usuário (RA) e senha). Após acessar o sistema o estudante deverá anexar a foto que passará por moderação. A foto deverá seguir alguns requisitos tais como, o estudante deve estar sozinho na foto, de frente para a câmera, deve ser possível ver o rosto (não pode ter cabelo ou quaisquer outras coisas atrapalhando a visualização do rosto), nenhum objeto pode estar atrapalhando a foto, o fundo deve ser claro e neutro (atente-se que não esteja saindo móveis ou outros objetos que estejam nas costas).

Após aprovação da carteirinha, o estudante receberá um email de confirmação. Dentro de 10 (dez) dias úteis poderá verificar na coordenação de curso se a carteirinha já chegou e está disponível para retirada.

A Carteira de estudante é necessária para acessar a Biblioteca Comunitária dos campi e o Restaurante Universitário (RU). Sendo assim, é imprescindível que solicite a carteira o quanto antes.

➤ **Equivalência de Disciplinas**

Conforme orientado no ato da matrícula, o estudante deverá encaminhar, por email, à coordenação de curso, o histórico escolar e os planos de ensino/conteúdo programático das atividades cursadas na IES de origem, em formato PDF.

De acordo com o Regimento de Graduação, a equivalência em disciplinas ocorre por meio da análise da similaridade entre as atividades cursadas e as da matriz curricular do curso para o qual foi realizada a transferência.

São consideradas similares as atividades curriculares que possuam carga horária igual ou superior a constante da matriz curricular atribuída ao estudante e, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) de seu conteúdo programático (Art. 73 do Regimento).

O aproveitamento de estudos, em casos de transferência externa é validado no limite máximo de **40%** (quarenta por cento) da carga horária total do curso. (Art. 75 do Regimento).



A atividade curricular que for considerada equivalente a já cursada na IES de origem será registrada no histórico escolar com o resultado “Reconhecido”, não constando, nesse caso, nota e frequência.

Estudantes que tenham cursado atividades em outra IES anterior ao último ingresso podem apresentar os planos de ensino/conteúdo programático cursados na época para serem analisadas.

➤ **Inscrição em disciplinas de 2020 e enquadramento de perfil**

Todos os ingressantes serão enquadrados automaticamente no perfil 1 do curso de ingresso. Após o término da análise das equivalências, por meio dos planos de ensino/conteúdo programático, caso a coordenação de curso compreenda que o estudante se enquadre em perfil posterior, esta providenciará o enquadramento.

A inscrição em disciplinas será realizada pelo próprio estudante e acontecerá nos dias 19 e 20/02/2020 e o ajuste de inscrições nos dias 27 e 28/02/2020.

O tutorial para inscrições está disponível para [download](#).

➤ **Desempenho mínimo**

Para os cursos de duração semestral (todos os cursos de Araras, São Carlos e Sorocaba, exceto medicina), o primeiro semestre de 2020 (2020/1) é o período de ingresso e, portanto, para não perder a vaga o estudante deve ser aprovado neste período em, no mínimo, 4 créditos (carga horária igual a 60h) de atividades curriculares da matriz.

Para os cursos de duração anual (todos os cursos de Lagoa do Sino), para não perder a vaga o estudante deve ser aprovado em, no mínimo, 8 créditos (carga horária igual a 120h) de atividades curriculares da matriz.

As atividades reconhecidas não são computadas para fins de desempenho mínimo.



➤ **Prazo para integralização do curso**

O prazo máximo para integralização do curso ($2n - 1$, em que “n” é o número de anos do novo curso) para os que realizaram transferência interna ou externa é considerado o tempo matriculado no curso anterior, ou seja, quem ingressou em 2019 na IES de origem e agora em 2020 transferiu de curso, então já deve descontar um ano do prazo máximo para integralização do novo curso.

➤ **Início do período letivo e das aulas em 2020**

O período letivo começa em 09/03/2020, com as atividades da calourada e recepção dos ingressantes que confirmam matrícula (ingressantes por transferência não precisam confirmar matrícula, mas podem participar das atividades da calourada).

As aulas começarão no dia 12/03/2020.

➤ **Programa de Assistência Estudantil**

De acordo com informações da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (ProACE), o edital para Ingresso no Programa de Assistência Estudantil será disponibilizado na página "www.bolsas.ufscar.br". Os prazos e procedimentos para a solicitação de bolsas estarão dispostos no texto.